



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras Providências (Rua José Antônio Nagib Féres)

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua** José Antônio Nagib Féres o logradouro público do tipo rua que se inicia na Rua nº 20 e termina na Rua nº 17, no bairro Alfa Sul.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), em 11 de setembro de 2023.

Antônio Carlos Dutra

Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____ DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Exmo. Senhor Presidente,
Nobres Pares,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei se justifica pela necessidade de nomear-se a rua situada no bairro Alfa Sul, com início na Rua nº 20 e término na Rua nº 17.

O nome escolhido pelos moradores foi “Rua José Antônio Nagib Féres”, em homenagem ao Sr. José Antônio Nagib Féres.

Filho de Nagib Antônio Féres e Rachid Amim, José Antônio Nagib Féres, natural de Manhuaçu/MG, faleceu em 26 de julho de 2006 aos 75 anos de idade.

Foi presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu no período entre 1970 e 1976, nas administrações dos prefeitos Jorge Said Chequer e Getúlio Alves Vargas.

Fundador do MDB no município, foi apoiado pelos políticos Tancredo Neves e Genésio Bernardino de Souza.

Foi pessoa honrada e grande chefe político, tendo sido também candidate a prefeito de Manhuaçu e, como tal, merece a homenagem.

Diante do exposto, reiteramos nossos votos de estima e admiração aos membros dessa Edilidade e contando com a sempre valiosa colaboração de V. Exas., solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Dutra
Autor do Projeto de Lei

Exmo. Senhor Vereador

GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CAMARA MINICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU-MG.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de
Manhuaçu - MG
Selo Consulta: GVK62909 - Cod. Seg :
5174.5568.9385.8424 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (7802), 1 (7901), 1 (7402), 1 (7150), 4
(8101) Ato(s) Praticado(s) por: Felipe Jr da Silva -
Escrevente - Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total:
R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ ANTONIO NAGIB FÉRES

CPF

Nada consta.

MATRÍCULA:

0420850155 2006 4 00051 046 0027734 07

SEXO

Masculino

COR

sem informação

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 75 anos de idade

NATURALIDADE

Manhuaçu - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

sem informação

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Nagib Antonio Feres e Rachid Amim. Residente e domiciliado na Rua Alencar Soares Vargas, nº 92, Bairro Centro, Manhuaçu - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e seis de julho de dois mil e seis, às 14:26 horas

DIA MÊS ANO

26/07/2006

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital César Leite (HCL), em Manhuaçu - MG

CAUSA DA MORTE

choque circulatório, insuficiência respiratória aguda, tromboembolismo pulmonar, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Municipal de Manhuaçu - MG

DECLARANTE

Sérgio Luis Dias

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Frank Nunes, CRM: 30.426

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER

Registrado no Lv. 51C, fls. 46V, termo 27734. Data do registro: 28/07/2006. Foi declarado que o falecido deixou bens, não deixou testamento. Deixou quatro (04) filhos: Geraldo Antônio Xodó dos Santos Féres, Gilca, José e George, de idades ignoradas. À margem, consta(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões)/anotação(ões): Mediante petição assinada pelo interessado, Geraldo Antônio Xodó dos Santos Féres, protocolo nº 087/2023/RET, nos termos do art. 110, caput e inciso I, da Lei nº. 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº. 13.484/17, despacho datado de 18/08/2023 (dezoito de agosto de dois mil e vinte e três), dispensada a manifestação do Ministério Público, procede-se a esta averbação de retificação para constar deste termo de óbito que a grafia correta/completa do nome do falecido é "JOSÉ ANTONIO NAGIB FÉRES". Ainda, que os nomes de seus filhos devem constar: "Geraldo Antônio Xodó dos Santos Féres, Gilca, José e George". Dou fé. Manhuaçu-MG, aos 22/08/2023 (vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três). Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

sem informação

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

CNS 04208-5

(33) 3331 4607 - registrocivilmg@gmail.com

Oficial: Cassiano Moraes Gomes

Oficiala substituta: Michelle Duarte Pimentel

Escreventes: Larissa de Souza Oliveira, Márcio Helen Martins,

David Marcos de Oliveira, Felipe Junior da Silva

CNSIP - www.censec.org.br / CRC Nacional

Rua Pedro Guarda, 99 - Centro

Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 22 de agosto de 2023

Felipe Junior da Silva
[Assinatura]

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
BA 016852644 BRP

DISTRIBUIDORA DE DOCES IPIRANGA
LTDA.



